



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 349/2023**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DA BOA NOVA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada da Boa Nova, no segmento a sul da Rua da Quinta das Amoreiras e a Rua do Cabeço de Ferro, entre os dias **12.05.2023** e **16.06.2023**, para lançamento de rede de abastecimento e execução de ramais de ligação domiciliários.

Durante este condicionamento, a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização temporária entre as **19h** e as **08h**. No período compreendido entre as **08h** e as **19h**, de segunda a sexta, a mesma efetuar-se-á sob coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 10 de maio 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira